



# REGULAMENTO

## USO DO BICICLETÁRIO – SEDE CENTRAL

### 1. OBJETIVO

Oferecer aos associados um local seguro para a guarda de sua bicicleta durante o tempo em que o mesmo estiver nas dependências da Sede Central.

### 2. FORMA DE UTILIZAÇÃO

2.1 Estacionamento para bicicletas destina-se ao uso exclusivo de associados, durante o tempo em que permanecer no Grêmio C.P., respeitando os horários de funcionamento, com a retirada das mesmas no máximo até 15 minutos do horário de fechamento do clube.

### 3. PARA USO DO BICICLETARIO OS ASSOCIADOS DEVERÃO:

- 3.1 Identificar-se na portaria, assinando a lista com nome do usuário, horário de entrada e saída, número de matrícula e termo de responsabilidade. Após o preenchimento dos dados acima o porteiro liberará a chave do local, ficando o associado responsável naquela hora por tudo que ocorrer dentro do bicicletário, o usuário se encarregará de prender sua bicicleta com cadeado, devolvendo posteriormente a chave ao porteiro.
- 3.2 Não será em hipótese alguma permitido guardar bicicletas durante os horários em que o Grêmio C.P. esteja realizando bailes ou outros tipos de eventos sociais.
- 3.3 O uso do bicicletário é exclusivo para guardar bicicletas, ficando proibido guardar qualquer tipo de veículo motorizado.
- 3.4 O Grêmio C.P. não cobrará nenhuma taxa do associado, isentando-se assim de qualquer responsabilidade sobre danos, furtos ou quaisquer outras ocorrências que possam vir a acontecer dentro do recinto, ficando toda e qualquer responsabilidade aos usuários que também terão a incumbência de zelar pelo bom funcionamento do bicicletário.
- 3.5 O Grêmio C.P. poderá a qualquer momento, desativar o bicicletário seja por motivos de mau uso, remanejamento de salas, construções ou por decisão da Diretoria.

Jundiaí, 28 de agosto 2016

**A DIRETORIA**